CONCORRENCIA PUBLICA N.º 06/2018 DR-TO

ESCLARECIMENTOS

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Administração Regional do Tocantins, torna público o pedido de esclarecimento encaminhado por empresa licitante e resposta dada pela Comissão Permanente de Licitação referente á Concorrência Publica SENAC n.º 06/2018 – DR/TO, publicada no D.O.U em 12.09.2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão e operacionalização de cartão magnético para concessão de vale alimentação e/ou refeição com periodicidade mensal aos colaboradores do Senac Tocantins, com previsão de recebimento dos envelopes para as 15h:00m horas do dia 04.10.2018.

Pedido de esclarecimento 01:

"*Venho por meio deste, em nome da empresa XXXXXXXXXXX, inscrita sob CNPJ XXXXXXXXXXXXX, sediada em XXXXXXXXX/XX solicitar esclarecimentos referente a Concorrência 06/2018. Objeto: Refeição e Alimentação*

A Portaria nº 1.287 de 27 de Dezembro de 2017 do Ministério do Trabalho veda apresentação de taxa negativa em contratações realizadas no âmbito do PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador Em análise ao Edital, verificamos que o mesmo prevê aceitabilidade de taxa de administração negativa.

Sendo assim, questionamos:

Questionamento 1: Será aceita taxa de administração negativa ou somente Taxa Zero?"

Resposta:

Em resposta ao pedido de esclarecimento, informamos que a resposta ao questionamento está prevista no subitem 6.3 do edital da Concorrência Pública n.º 06.2018...

> *"6.3. Serão aceitas taxas de administração de valor igual ou menor que zero (negativas);"*

...e nos subitens 4.4 e 4.4.1 do Anexo I - Termo de Referência do edital da Concorrência Pública n.º 06.2018:

> *"4.4. Será admitido taxa de administração com percentual igual à zero ou negativo;*
>
> *4.4.1. IMPORTANTE: O Senac Tocantins não é cadastrado, nem beneficiário do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, portanto, não está enquadrado nas condições estabelecidas na Portaria n. º 1.287 de 27 de dezembro de 2017 do Ministério do Trabalho."*

Portanto, será aceito taxa igual a zero ou negativa.

Palmas Tocantins, 19 de setembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO